



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 533/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 001826/2013,

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **HAROLDO KOURY MAUÉS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, nos termos do Artigo 40, §19 da Constitucional Federal de 05 de Outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 28 de novembro de 2012.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 05 de fevereiro de 2013.

João Cauby de Almeida Junior
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal